



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2026, nos termos do § 5º do art. 176 da Constituição do Estado e do disposto na Lei Estadual nº 9.624, de 31 de julho de 2025 – LDO/2026, compreendendo o:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III – Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado de Alagoas, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita bruta estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 26.664.608.948,00 (vinte e seis bilhões, seiscentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais):

I – Esfera Fiscal: R\$ 24.271.607.033,00 (vinte e quatro bilhões, duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e sete mil e trinta e três reais); e

II – Esfera Seguridade Social: R\$ 2.393.001.915,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e três milhões, um mil e novecentos e quinze reais).

Parágrafo único. A receita líquida das deduções constitucionais e legais estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 21.027.635.881,00 (vinte e um bilhões, vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, são discriminadas no Anexo I desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R\$ 21.027.635.881,00 (vinte e um bilhões, vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais), na forma do Anexo II desta Lei, no seguinte desdobramento:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 13.793.833.690,00 (treze bilhões, setecentos e noventa e três milhões, oitocentos e trinta e três mil seiscentos e noventa reais); e

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.233.802.191,00 (sete bilhões, duzentos e trinta e três milhões, oitocentos e dois mil cento e noventa e um reais).

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo vedada, no entanto, a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas e anulações total ou parcial dos recursos destinados às emendas individuais impositivas.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, até o limite dos valores que constam das respectivas unidades orçamentárias.

§ 2º As alterações promovidas por advento do disposto nos arts. 35 e 36 da Lei Estadual nº 9.624, de 2025, não oneram o limite disposto no *caput* deste artigo, estando às alterações limitadas ao montante fixado em emendas impositivas.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 6º A receita total estimada no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, é de R\$ 18.215.063,00 (dezoito milhões, duzentos e quinze mil e sessenta e três reais), especificada no Anexo III desta Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto é fixada em R\$ 18.215.063,00 (dezoito milhões, duzentos e quinze mil e sessenta e três reais), conforme o Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Art. 8º Os valores destinados às emendas impositivas, por força do que dispõe o art. 43 da Lei Estadual nº 9.624, de 2025, estão consignados no programa de trabalho próprio denominado EMENDAS PARLAMENTARES – ação 2056, atrelado a Unidade Orçamentária 13017 - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Parágrafo único. Caso a receita corrente líquida realizada no exercício financeiro de 2025 seja superior à prevista no projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas impositivas, por meio de decreto do Poder Executivo.

Art. 9º O Poder Executivo estadual, deverá considerar o pagamento, até o encerramento do primeiro semestre, de 65% (sessenta e cinco por cento) das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 para emendas individuais de execução obrigatória, nos termos do art. 177 da Constituição Estadual, destinadas às transferências especiais a que se refere o art. 177-A, *caput*, inciso I, da Constituição Estadual, e às transferências regulares e automáticas do Estado aos demais entes federativos em favor dos respectivos fundos de saúde e de assistência social, observados os requisitos da legislação orçamentária e fiscal vigente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

§ 1º Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata esta Lei e para a realização da despesa, inclusive por meio da Programação Financeira para 2026, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Art. 11. Para fins de integração do planejamento e orçamento, assim como de elaboração e execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, a despesa orçamentária será especificada mediante a identificação do tipo de orçamento, das classificações institucional, funcional e segundo a natureza da despesa, até a modalidade de aplicação, discriminadas em programa e ações, de forma a dar transparência aos recursos alocados e aplicados para consecução dos objetivos governamentais correspondentes.

Art. 12. Acrescentar na Unidade Orçamentária – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 16003, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 16003, Unidade Orçamentária 16514, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Em R\$ 1,00		
				Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
12.571. 1013. 3583	APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	210-Todo Estado	3.3.90/500	10.555.400,00	2.100.000,00	12.655.400,00
Total					2.100.000,00	12.655.400,00

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, código do órgão 17000, Unidade Orçamentária 17010.

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Em R\$ 1,00		
				Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
24.131. 1034. 5266	PROMOÇÃO DE PLANOS DE MÍDIAS E CAMPANHAS	210-Todo Estado	3.3.90/500	5.964.262,00	2.100.000,00	3.864.262,00
Total					2.100.000,00	3.864.262,00

Art. 13. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, todo Estado, no elemento de despesa 3.3.90, código do órgão 34000, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, código do órgão 34000, Unidade Orçamentária 34051, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Em R\$ 1,00		
				Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122. 1019. 5275	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	210-Todo Estado	3.3.90/500	229.828.611	12.000.000,00	241.828.611,00
Total					12.000.000,00	241.828.611,00

§ 2º Decréscimo na unidade orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, código do órgão 19000, Unidade Orçamentária 19033, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Em R\$ 1,00		
				Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
06.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210-Todo Estado	3.3.90/500	70.120.469	12.000.000,00	58.120.469,00
					12.000.000,00	58.120.469,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Art. 14. Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19002, Unidade Orçamentária 19035, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19002, Unidade Orçamentária 19035, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122.0004.2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210-Todo Estado	3.3.90/500	790.000	2.500.000,00	3.290.000,00
Total					2.500.000,00	3.290.000,00

§ 2º Decréscimo na unidade orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, código do órgão 19000, Unidade Orçamentária 19033, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
06.122.004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210-Todo Estado	3.3.90/500	70.120.469	2.500.000,00	72.620.469,00
Total					2.500.000,00	72.620.469,00

Art. 15. Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19001, Unidade Orçamentária 19034, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19001, Unidade Orçamentária 19034, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.181.1017.5005	SAÚDE E BEM ESTAR DO POLICIAL MILITAR	210-Todo Estado	3.3.90/500	724.000,00	9.000.000	9.724.000,00
Total					9.000.000	9.724.000,00

§ 2º Decréscimo na unidade orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, código do órgão 19000, Unidade Orçamentária 19033, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
06.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210-Todo Estado	3.3.90/500	70.120.469	9.000.000,00	61.120.469
Total					9.000.000,00	61.120.469

Art. 16. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, código do órgão 24003, Unidade Orçamentária 24038, conforme a seguir discriminados:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, código do órgão 24003, Unidade Orçamentária 24038, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.241.1044.5030	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	210-Todo Estado	3.3.90/500	350.000,00	995.000,00	1.345.000,00
Total					995.000,00	1.345.000,00

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, código do órgão 13000, Unidade Orçamentária 13017, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122.0004.2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210-Todo Estado	3.3.90/500	7.920.000,00	995.000,00	6.925.000,00
Total					995.000,00	6.925.000,00

Art. 17. Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19001, Unidade Orçamentária 19034, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19001, Unidade Orçamentária 19034, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.181. 1017. 3575	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEL	210-Todo Estado	3.3.90/500	500.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00
Total					2.800.000,00	3.300.000,00

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, código do órgão 14000, Unidade Orçamentária 14030, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
20.605. 1043. 3580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	210-Todo Estado	3.3.90/500	6.418.510	2.800.000,00	3.618.510,00
Total					2.800.000,00	3.618.510,00

Art. 18. Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19001, Unidade Orçamentária 19034, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19001, Unidade Orçamentária 19034, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.181. 1017. 3676	FORTALECIMENTO DO POLICIAMENTO HOMEM-ANIMAL	210-Todo Estado	3.3.90/500	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
Total					200.000,00	1.200.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, código do órgão 14000, Unidade Orçamentária 14030, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
20.605. 1043. 3580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	210-Todo Estado	3.3.90/500	6.418.510	200.000,00	6.218.510,00
Total					200.000,00	6.218.510,00

Art. 19. Acrescentar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19002, Unidade Orçamentária 19035, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19002, Unidade Orçamentária 19035, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122. 0004. 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210-Todo Estado	3.3.90/500	42.022.734,00	1.000.000,00	43.022.734,00
Total					1.000.000,00	43.022.734,00

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, código do órgão 20000, Unidade Orçamentária 20020, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
12.368. 1012. 3762	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA 10	210-Todo Estado	3.3.90/500	119.528.822,00	1.000.000,00	118.528.822,00
Total					1.000.000,00	118.528.822,00

Art. 20. Acrescentar na Unidade Orçamentária – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19003, Unidade Orçamentária 19036, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19003, Unidade Orçamentária 19036, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122. 0004. 2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210-Todo Estado	3.3.90/500	237,00	1.000.000,00	1.000.237,00
Total					1.000.000,00	1.000.237,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, código do órgão 20000, Unidade Orçamentária 20020, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
12.368. 1012. 3762	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA 10	210-Todo Estado	3.3.90/500	119.528.822,00	1.000.000,00	118.528.822,00
Total					1.000.000,00	118.528.822,00

Art. 21. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, código do órgão 34000, Unidade Orçamentária 34051, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, código do órgão 34000, Unidade Orçamentária 34051, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.122. 0004. 2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210-Todo Estado	3.3.90/500	3.428.792	1.000.000,00	4.428.792,00
Total					1.000.000,00	4.428.792,00

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, código do órgão 20000, Unidade Orçamentária 20020, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
12.368. 1012. 3762	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA 10	210-Todo Estado	3.3.90/500	119.528.822,00	1.000.000,00	118.528.822,00
Total					1.000.000,00	118.528.822,00

Art. 22. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, código do órgão 18000, Unidade Orçamentária 18021, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, código do órgão 18000, Unidade Orçamentária 18021, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
13.392. 1020. 5116	APOIO À ARTE E CULTURA NO BRASIL E NO EXTERIOR	210-Todo Estado	3.3.50/500	250.000	1.000.000	1.250.000
Total					1.000.000	1.250.000



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, código do órgão 21000, Unidade Orçamentária 21018, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Total do PT Redução	Após Redução
04.122. 1033. 5064	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL	210-Todo Estado	3.3.90/500	31.550.000	1.000.000	30.550.000
Total					1.000.000	30.550.000

Art. 23. Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, código do órgão 16000, Unidade Orçamentária 16026, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, código do órgão 16000, Unidade Orçamentária 16026, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
12.573. 1024. 3750	DIFUSÃO E AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	210-Todo Estado	3.3.50/500	1.440.420	1.000.000	2.440.420
Total					1.000.000	2.440.420

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZENDA, código do órgão 91000, Unidade Orçamentária 91997, conforme quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
28.846. 0000. 0056	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO ALAGOANO DE PARCERIAS - FAP	210-Todo Estado	4.5.90/500	30.000.000	1.000.000	29.000.000
Total					1.000.000	29.000.000

Art. 24 Acrescentar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS – 24004, código do órgão 24039, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Adicionar na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS:

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Em R\$ 1,00		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
14.122. 0004. 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210-Todo Estado	3.3.90/500	1.633.450	2.333.938,31	3.967.388,31
14.122. 0004. 2700 -	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210-Todo Estado	4.4.90/500	230.000	334.420,07	564.420,07
14.422. 1027. 3577	MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	210-Todo Estado	3.3.90/500	289.000	420.116,10	709.116,10
14.422. 1027. 3593	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	210-Todo Estado	3.3.90/500	210.000	305.340,06	515.340,06
14.422. 1027. 3594	IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS	210-Todo Estado	3.3.90/500	300.000	406.000,00	706.000,00
14.422. 1027. 3683	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+	210-Todo Estado	3.3.90/500	317.370	392.840,94	710.210,94



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

14.422. 1027. 3687	PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	210-Todo Estado	3.3.90/500	223.000	324.042,07	547.042,07
14.422. 1027. 3689	PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL	210-Todo Estado	3.3.90/500	265.000	385.310,08	650.310,08
14.423. 1027. 3684	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS	210-Todo Estado	3.3.90/500	211.580	307.644,48	519.224,48
14.423. 1027. 3686	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	210-Todo Estado	3.3.90/500	260.000	377.960,08	637.960,08
TOTAL					5.587.612,19	9.527.012,19

§ 2º Decréscimo na Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – código do Órgão 24000, Unidade Orçamentária 24037, conforme quadro abaixo:

Em R\$ 1,00						
Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
14.122. 0004. 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210-todo estado	3.3.90/500	3.066.899	2.333.938,31	732.960,69
14.122. 0004. 2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210-todo estado	4.4.90/500	200.000	152.402,78	47.597,22
14.122. 0004. 2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210-todo estado	3.3.90/500	30.000	22.860,42	7.139,58
14.122. 0004. 2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210-todo estado	4.4.90/500	200.000	152.402,78	47.597,22
14.243. 1027. 3680	PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, GARANTINDO POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	210-todo estado	3.3.90/500	273.000	208.029,80	64.970,20
14.422. 1027. 3863	MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS DA MULHER	210-todo estado	3.3.90/500	253.000	192.789,52	60.210,48
14.422. 1027. 3864	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM A TEMÁTICA MULHER	210-todo estado	3.3.90/500	228.000	173.739,17	54.260,83
14.422. 1027. 3865	IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	210-todo estado	3.3.90/500	300.000	228.604,17	71.395,83
14.422. 1027. 3866	PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS A TEMÁTICA MULHER	210-todo estado	3.3.90/500	230.000	175.263,20	54.736,80
14.422. 1041. 3592	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O EMPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES VULNERÁVEIS, DE POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	210-todo estado	3.3.90/500	250.000	190.503,48	59.496,52
14.422. 1041. 3592	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O EMPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES VULNERÁVEIS, DE POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	210-todo estado	4.4.90/500	30.000	22.860,42	7.139,58
14.422. 1041. 3592	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O EMPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES VULNERÁVEIS, DE POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	210-todo estado	3.3.90/700	25.601	19.508,40	6.092,60
14.422. 1046. 3652	ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	210-todo estado	3.3.90/500	288.000	219.460,00	68.540,00
14.422. 1046. 3653	FORTALECIMENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	210-todo estado	3.3.90/500	140.000	106.681,95	33.318,00
14.422. 1046. 3653	FORTALECIMENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	210-todo estado	4.4.90/500	112.150	85.459,86	26.690,14
14.422. 1046. 3653	FORTALECIMENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	210-todo estado	4.4.90/700	608.028	463.325,79	144.702,21
14.422. 1046. 3690	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	210-todo estado	3.3.90/500	270.000	206.744,68	63.255,32
14.422. 1046. 3690	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	210-todo estado	4.4.90/700	828.012	633.037,46	194.974,54
TOTAL					5.587.612,19	1.745.077,76

Art. 25. Ficam alterados os valores das dotações orçamentárias destinadas aos órgãos constitucionalmente autônomos constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, que passam a vigorar conforme especificado a seguir:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Tabela de valores corrigidos do PLOA 2026
Fonte dos recursos: 500 - Tesouro Estadual
Valores em R\$ 1,00

Órgão	PLOA INICIAL 2026	ACRÉSCIMO AO PLOA INICIAL 2026	PLOA INICIAL/2026 CORRIGIDO
Assembleia	329.977.095	2.599.170	332.576.265
Defensoria Pública	77.590.192	608.414	78.198.606
Ministério Público	243.138.337	1.915.158	245.053.495
Tribunal de Contas	147.654.779	1.164.050	148.818.829
Tribunal de Justiça	736.410.722	5.800.575	742.211.297
TOTAL	1.534.771.125	12.087.367	1.546.858.492

§ 1º Os recursos decorrentes dos acréscimos previstos no *caput* deste artigo serão alocados no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 500 – Recursos do Tesouro Estadual, nos seguintes programas de trabalho:

I – 01.122.0004.2001 – Manutenção da Assembleia Legislativa Estadual;

II – 01.032.0004.5248 – Manutenção do Tribunal de Contas;

III – 02.061.1010.5243 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário;

IV – 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público; e

V – 14.122.0004.2135 – Manutenção das Atividades da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas.

§ 2º As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos acréscimos de que trata o *caput* decorrerão, no mesmo montante, da anulação parcial das despesas previstas na Unidade Orçamentária 91997 – Encargos Gerais do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFAZ, Programa de Trabalho 04.122.0004.0101 – Encargos Centralizados da Administração Geral, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 500 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 26. (VETADO).

Art. 27. Para atendimento ao disposto nas Emendas Constitucionais nºs 42/2019 e 47/2020, art. 177-A, e na Lei Estadual nº 9.624/2025, art. 43 – LDO/2025 integram a presente Lei os Anexos VI e VII.

Art. 28. (VETADO).

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE Suplementar do dia 13.01.2026.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS CORRENTES (I)	24.593.072.384
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.881.099.759
Impostos	10.918.978.100
Taxas	193.359.059
Contribuições	768.762.600
Receita Patrimonial	524.345.954
Receita de Serviços	407.526.618
Transferências Correntes	11.661.472.460
Transferências da União e de suas Entidades	11.661.416.659
Transferências de Instituições Privadas	55.801
Transferências de Outras Instituições Públicas	0
Outras Receitas Correntes	118.627.593
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.207.539.067
Operações de Crédito	1.165.519.440
Alienação de Bens	12.896.734
Amortização de Empréstimos	0
Transferências de Capital	29.122.893
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	863.997.497
TOTAL BRUTO (IV) = I + II + III	26.664.608.948
DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V)	-5.636.973.067
TOTAL LÍQUIDO (VI) = IV + V	21.027.635.881

OBS: Apenas Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO II

DESPESAS CORRENTES (I)	16.713.953.903
Pessoal e Encargos Sociais	8.883.827.029
Juros e Encargos da Dívida	1.068.728.485
Outras Despesas Correntes	6.761.398.389
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.335.935.541
Investimentos	2.334.778.483
Inversões Financeiras	175.000.000
Amortização da Dívida	826.157.058
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	136.092.197
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	841.654.240
TOTAL LÍQUIDO (V) = I + II + III + IV	21.027.635.881
DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI)	-5.636.973.067
TOTAL BRUTO (VII) = V - VI	26.664.608.948

OBS: Apenas Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO		
13530	COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO	1.500.000
14556	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUIICULTURA E AP	1.500.000
21515	ALAGOAS ATIVOS S.A	5.000.000
26537	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	5.723.079
29529	GÁS DE ALAGOAS S.A	4.491.984
TOTAL GERAL		18.215.063

OBS: Apenas Orçamento da Esfera Investimento.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO IV

DESPESAS CORRENTES (I)	0
Pessoal e Encargos Sociais	0
Juros e Encargos da Dívida	0
Outras Despesas Correntes	0
DESPESAS DE CAPITAL (II)	18.215.063
Investimentos	18.215.063
Inversões Financeiras	0
Amortização da Dívida	0
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	0
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	0
TOTAL GERAL	18.215.063

OBS: Apenas Orçamento da Esfera Investimento.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO V

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2020, art. 174-A, I

Parlamentar: ALEXANDRE AYRES

Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	AY 002	PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO	12.200.275/0001-58	3340	1.262.408,78
				4440	2.945.620,48
1	AY 004	PREFEITURA DE QUEBRANGULO	12.241.675/0001-01	3340	300.000,00
				4440	700.000,00
				TOTAL	5.208.029,26

Parlamentar: ANDRÉ SILVA

Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	AS 003	JUNQUEIRO	12.265.468/0001-97	3340	1.562.408,77
				4440	3.645.620,48
				TOTAL	5.208.029,25

Parlamentar: CIBELE MOURA

Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	CM 016	CAPELA	12.333.753/0001-06	3340	30.000,00
				4440	70.000,00
1	CM 017	PARIPUEIRA	35.561.471/0001-53	3340	1.317.908,77
				4440	3.075.120,48
				TOTAL	4.493.029,25

Parlamentar: FÁTIMA CANUTO

Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa ^a	R\$ Valor
1	FCR 001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR	12.200.150/0001-28	3340	1.034.408,78
				4440	2.413.620,48
1	FCR 002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	12.248.522/0001-96	3340	300.000,00
				4440	700.000,00
1	FCR 003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA	12.224.895/0001-27	3340	108.000,00
				4440	252.000,00
1	FCR 004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA	35.634.435/0001-72	3340	60.000,00
				4440	140.000,00
1	FCR 005	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA	12.257.762/0001-57	3340	60.000,00
				4440	140.000,00
				TOTAL	5.208.029,26

Parlamentar: INACIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS

Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa ^a	R\$ Valor
1	IL 002	SENADOR RUI PALMEIRA	12.421.137/0001-07	4440	500.000,00
1	IL 004	MONTEIROPOLIS	12.251.450/0001-36	4440	450.000,00
1	IL 006	PARICONHA	35.634.435/0001-72	4440	450.000,00
				TOTAL	1.400.000,00

Parlamentar: GEORGE RAPOSO MAIA NETO (LELO MAIA)

Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	0001	JUNDIÁ	12.248.100/0001-10	3340	210.000,00
				4440	490.000,00
1	002	OLIVENÇA	12.257.762/0001-57	3340	60.000,00
				4440	140.000,00
1	003	COTÉ DO NOIA	12.198.719/0001-68	3340	30.000,00
				4440	70.000,00
				TOTAL	1.000.000,00

Parlamentar: MESAQUE PADILHA

Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
2	MP 007	SÃO JOSÉ DA TAPERA	12.261.228/0001-14	3340	
				4440	500.000,00
2	MP 008	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	12.364.881/0001-09	3340	
				4440	100.000,00
2	MP 009	COLONIA LEOPOLDINA	12.332.987/0001-20	3340	
				4440	500.000,00
				TOTAL	1.100.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Parlamentar: REMI CALHEIROS

Ordem de Prioridade	Nº da Emenda	Município Beneficiário	CNPJ do Município	Natureza da Despesa¹	R\$ Valor
1	RC 002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI	12.332.953/0001-36	4440	5.208.029,26
				TOTAL	5.208.029,26



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.796, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO VI

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
ESTABELECIDO NO ART. 44, DA LEI ESTADUAL Nº 9.342/2024 (LDO)
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42/2019

Parlamentar: ALEXANDRE AYRES

Nº da emenda: AY 01

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO	11.294.109/0001-03	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	4.208.029,26

Nº da emenda: AY 03

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUABRANGULO	07.543.773/0001-63	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	1.000.000,00

TOTAL 5.208.029,26

Parlamentar: ANDRE SILVA

Nº da emenda: AS 001

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO	11.768.552/0001-60	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	4.708.929,26

Nº da emenda: AS 002

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA	48.976.924/0001-54	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	4450	210-TODO ESTADO	500.000,00

TOTAL 5.208.029,26

Parlamentar: ANTONIO ALBUQUERQUE

Nº da emenda: AA 001

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	10.416.058,52

TOTAL 10.416.058,52

Parlamentar: BRENO ALBUQUERQUE

Nº da emenda: BA 001

Identificação do objeto (finalidade):

Fornecer meios para garantir a continuidade do trabalho Instituto Filial Arapiraca, assegurando as pessoas menos favorecidas oportunidade de assistência em várias especialidades.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	INSTITUTO SERTANEJO DE APOIO AO SER (PIUAL)	08.150.239/0002-30	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	1.000.000,00

Nº da emenda: BA 002

Identificação do objeto (finalidade):

Fornecer meios para garantir a continuidade do trabalho da instituição, assegurando as pessoas menos favorecidas oportunidade de assistência a saúde.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL	36.010.793/0001-77	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	7.111.058,52

Nº da emenda: BA 003

Identificação do objeto (finalidade):

Emenda destinada ao atendimento das demandas de atenção básica da saúde pública do município.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ	10.254.294/0001-31	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	1.000.000,00

Nº da emenda: BA 004

Identificação do objeto (finalidade):

Emenda destinada ao atendimento das demandas de atenção básica da saúde pública do município.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE	11.169.951/0001-05	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: BA 005

Identificação do objeto (finalidade):

Emenda destinada ao atendimento das demandas de atenção básica da saúde pública do município.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA GRANDE	11.207.613/0001-10	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: BA 006

Identificação do objeto (finalidade):

Emenda destinada ao atendimento da grande necessidade da compra de um trator para aprazimento dos agricultores familiar atendidos pela instituição.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	INSTITUTO GESTALT TERAPIA DO NORDESTE	01.491.979/0001-00	14030	20.605.1043.3580	AGRICULTURA	3350	210-TODO ESTADO	280.000,00

Nº da emenda: BA 007

Identificação do objeto (finalidade):

Fornecer meios para garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pela Federação, onde se ambiciona organizar um grande torneio no cenário estadual, colocando o judô alagoano no calendário de grandes competições.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ	12.407.169/0001-40	36021	14.422.1040.5172	ESPORTE	3350	210-TODO ESTADO	25.000,00

TOTAL 10.416.058,52

Parlamentar: BRUNO TOLEDO

Nº da emenda: BT 001

Identificação do objeto (finalidade):

Destinar recurso para complementar o custeio dos serviços de Assistência à média e alta complexidade - MAC, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, incrementando o financiamento da rede de atendimento e/ou, ainda, atuando na amplificação do custeio, proporcionando a redução de filas de atendimento médico.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	12.200.259/0001-65	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	7.291.240,96

Nº da emenda: BT 001

Identificação do objeto (finalidade):

Destinar recurso para complementar o custeio dos serviços de Assistência à média e alta complexidade - MAC, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, incrementando o financiamento da rede de atendimento e/ou, ainda, atuando na amplificação do custeio, proporcionando a redução de filas de atendimento médico.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	12.200.259/0001-65	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	3.124.817,56

TOTAL 10.416.058,52



ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO GOVERNADOR

Parlamentar: CABO BERETo

Nº da emenda: CB 001

Identificação do objeto (finalidade): GUARDA-CHUVA SAÚDE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	2.604.014,63
	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	2.604.014,63

Nº da emenda: CB 002

Identificação do objeto (finalidade): GUARDA-CHUVA DEMAIS ÁREAS

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAIS ÁREAS		13017	28.845.0000.2056	DEMAIS ÁREAS	4441	210-TODO ESTADO	2.604.014,63
	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAIS ÁREAS		13017	28.845.0000.2056	DEMAIS ÁREAS	3341	210-TODO ESTADO	2.604.014,63

TOTAL 10.416.058,52

Parlamentar: CARLA DANTAS LIMA E SILVA

Nº da emenda: CD 01

Identificação do objeto (finalidade):

destinar recursos para custeio na qualificação da assistência de média e alta complexidade no estado - mac no estado

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	12.200.259.0001-65	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	10.416.058,52

TOTAL 10.416.058,52

Parlamentar: CIBELE CORADO DE MOURA

Nº da emenda: CM 001

Identificação do objeto (finalidade):

apoiar tecnicamente e/ou financeiramente os municípios, orientando-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da coordenação, do cuidado, do vínculo, da continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade, e da participação social, promovendo a ordenação da rede de atenção à saúde (ras)

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/AL	11.203.936/0001-36	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3341	210 - TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: CM 002

Identificação do objeto (finalidade):

apoiar tecnicamente e/ou financeiramente os municípios, orientando-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da coordenação, do cuidado, do vínculo, da continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade, e da participação social, promovendo a ordenação da rede de atenção à saúde (ras)

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÁ PRETA/AL	11.401.087/0001-25	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3341	210 - TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: CM 003

Identificação do objeto (finalidade):

apoiar tecnicamente e/ou financeiramente os municípios, orientando-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da coordenação, do cuidado, do vínculo, da continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade, e da participação social, promovendo a ordenação da rede de atenção à saúde (ras)

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARIPUEIRA	11.432.702/0001-60	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3341	210 - TODO ESTADO	3.908.029,26

Nº da emenda: CM 004

Identificação do objeto (finalidade):

apoiar tecnicamente e/ou financeiramente os municípios, orientando-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da coordenação, do cuidado, do vínculo, da continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade, e da participação social, promovendo a ordenação da rede de atenção à saúde (ras)

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DOS PALMARES	11.120.612/0001-34	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3341	210 - TODO ESTADO	300.000,00

Nº da emenda: CM 005

Identificação do objeto (finalidade):

desenvolver e implementar ações de divulgação, promoção, articulação com a imprensa e apoio a comercialização do turismo de alagoas, de seus destinos e produtos turísticos, nos mercados nacionais e internacionais, assim como desenvolver materiais e ferramentas de suporte a essas ações.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	ASSOCIACAO EMPRESARIAL E TURISTICA DA ROTA ECOLOGICA DOS MILAGRES	49.509.100/0001-37	29032	23.695.1022.5023	TURISMO	3390	210 - TODO ESTADO	200.000,00

Nº da emenda: CM 006

Identificação do objeto (finalidade):

apoiar a prática de esportes por meio da ampliação, reforma, requalificação e modernização de equipamentos de esporte e lazer, com ênfase em melhorias urbanas nas áreas com maiores índices de violência do estado, bem como fortalecer a cidadania e a qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade, em especial a criança e ao adolescente, estimulando assim o desenvolvimento do esporte alagoano como direito básico do cidadão

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE ALAGOAS	08.629.727/0001-44	36021	27.812.1021.5163	ESPORTE	3350	210 - TODO ESTADO	20.000,00

Nº da emenda: CM 007

Identificação do objeto (finalidade):

apoiar a prática de esportes por meio da ampliação, reforma, requalificação e modernização de equipamentos de esporte e lazer, com ênfase em melhorias urbanas nas áreas com maiores índices de violência do estado, bem como fortalecer a cidadania e a qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade, em especial a criança e ao adolescente, estimulando assim o desenvolvimento do esporte alagoano como direito básico do cidadão

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	26.939.360/0001-47	36021	27.812.1021.5163	ESPORTE	3350	210 - TODO ESTADO	15.000,00

Nº da emenda: CM 008

Identificação do objeto (finalidade):

apoiar e desenvolver os festivais culturais no estado, por meio da ampliação do apoio financeiro e logístico, visando impulsionar a diversidade cultural, valorizar artistas locais além de fomentar a economia criativa, garantindo o sucesso e a continuidade dos festivais culturais no estado, abrangendo diferentes aspectos relacionados à organização e execução dos festivais: rock, em cantos, mostra de dança, por do sol, por do samba, cultura para todos, festival de cultura periférica, festival de jazz, encontros de bandas, festival de cinema de penedo, coco de roda, boi e quadrilha

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NEGA FULÔ	05.162.686/0001-30	18021	13.392.1020.5104	CULTURA	3350	210 - TODO ESTADO	40.000,00

Nº da emenda: CM 009

Identificação do objeto (finalidade):

apoiar a prática de esportes por meio da ampliação, reforma, requalificação e modernização de equipamentos de esporte e lazer, com ênfase em melhorias urbanas nas áreas com maiores índices de violência do estado, bem como fortalecer a cidadania e a qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade, em especial a criança e o adolescente, estimulando assim o desenvolvimento do esporte alagoano como direito básico do cidadão

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS	08.628.836/0001/47	36021	27.812.1021.5163	ESPORTE	3350	210 - TODO ESTADO	50.000,00

Nº da emenda: CM 010

Identificação do objeto (finalidade):

apoiar a prática de esportes por meio da ampliação, reforma, requalificação e modernização de equipamentos de esporte e lazer, com ênfase em melhorias urbanas nas áreas com maiores índices de violência do estado, bem como fortalecer a cidadania e a qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade, em especial a criança e o adolescente, estimulando assim o desenvolvimento do esporte alagoano como direito básico do cidadão

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	CLUBE ALAGOANO DE TIRO OLÍMPICO	24.167.868/0001-49	36021	27.812.1021.5163	ESPORTE	3350	210 - TODO ESTADO	40.000,00

Nº da emenda: CM 011

Identificação do objeto (finalidade):

apoiar a prática de esportes por meio da ampliação, reforma, requalificação e modernização de equipamentos de esporte e lazer, com ênfase em melhorias urbanas nas áreas com maiores índices de violência do estado, bem como fortalecer a cidadania e a qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade, em especial a criança e ao adolescente, estimulando assim o desenvolvimento do esporte alagoano como direito básico do cidadão

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
3	ASSOCIACAO SIRI NA LATA	24.960.719/0001-32	36021	27.812.1021.5163	ESPORTE	3350	210 - TODO ESTADO	10.000,00

Nº da emenda: CM012

Identificação do objeto (finalidade):

FORTALECER E APOIAR AS ENTIDADES QUE ATUAM EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
3	INSTITUTO MAMÃES CORUJAS ALAGOANAS	47.350.452/0001-67	24037	14.422.1027.3866	DIREITO DAS MULHERES	3350	210 - TODO ESTADO	40.000,00



ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO GOVERNADOR

Nº da emenda: CM 013

Identificação do objeto (finalidade):
GARANTIA DO APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CâNCER	07.451.773/0001-33	15024	08.244.1027.5214	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	150.000,00

Nº da emenda: CM 014

Identificação do objeto (finalidade):
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO, ARTICULAÇÃO COM A IMPRENSA E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE ALAGOAS, DE SEUS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS, NOS MERCADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO DESENVOLVER MATERIAIS E FERRAMENTAS DE SUPORTE A ESSAS AÇÕES.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	ASSOCIAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO DO LITORAL NORTE DE ALAGOAS	03.385.489/0001-55	29032	23.695.1022.5023	TURISMO	3350	210-TODO ESTADO	50.000,00

Nº da emenda: CM 015

Identificação do objeto (finalidade):
GARANTIA DO APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
3	IGREJA CASA DA PROMESSA	39.868.797.0001-89	15024	08.244.1027.5214	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	100.000,00

TOTAL **5.923.029,26**

Parlamentar: **DELEGADO LEONAM**

Nº da emenda: DL 001

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACIÇO	07.792.137/0001-75	27524	10.305.1014.5078	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	1.000.000,00

Nº da emenda: DL 002

Identificação do objeto (finalidade):
EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA NO BRASIL	36.010.793/0001-77	27524	10.302.1015.5070	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	4.208.029,01

Nº da emenda: DL 003

Identificação do objeto (finalidade):
EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO - IPPP	27.772.554/0001-63	36021	27.812.1021.5163	Esporte e Lazer	3350	210-TODO ESTADO	2.000.000,00

Nº da emenda: DL 004

Identificação do objeto (finalidade):
EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUCÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DA AMERICA	33.686.401/0001-04	36021	27.812.1021.5163	Esporte e Lazer	3350	210-TODO ESTADO	1.000.000,00

Nº da emenda: DL 005

Identificação do objeto (finalidade):
EMENDA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE QUATRO RODAS DA ESPÉCIE PASSAGEIRO.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	69.977.817/0001-10	10936	06.122.0004.2700	Segurança Pública	3350	210-TODO ESTADO	214.000,00

Nº da emenda: DL 006

Identificação do objeto (finalidade):
EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACIÇO	07.792.137/0001-75	27524	10.305.1014.5078	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	994.029,51

Nº da emenda: DL 007

Identificação do objeto (finalidade):
EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACIÇO	07.792.137/0001-75	27524	10.302.1015.5070	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	1.000.000,00

TOTAL **10.416.058,52**

Parlamentar: **JOSÉ WANDERLEY NETO**

Nº da emenda: DRW 001

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAS ÁREAS	13017	28.485.0000.2056			3341	210-TODO ESTADO	5.208.029,26

Nº da emenda: DRW 002

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO DE SAÚDE		27524	10.302.1015.5069		4441	210-TODO ESTADO	5.208.029,26

TOTAL **10.416.058,52**

Parlamentar: **DUDU RONALSA**

Nº da emenda: DR 001

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL	36.010.793/0001-77	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	5.250.000,00

Nº da emenda: DR 002

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FAPEC- FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA	01.073.457/0001-99	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	5.166.058,52

TOTAL **10.416.058,52**

Parlamentar: **FÁTIMA CANUTO**

Nº da emenda: FCR 006

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PILAR	11.405.124/0001-71	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	4.308.029,26

Nº da emenda: FCR 007

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MAR VERMELHO	11.594.727/0001-60	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: FCR 008

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MARAGOGI	11.781.909/0001-40	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	500.000,00

TOTAL **5.208.029,26**

Parlamentar: **FERNANDO PEREIRA**

Nº da emenda: FP 001

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11.659.171/0001-43	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	5.208.029,26

Nº da emenda: FP 002

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ⁴	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAS ÁREAS	13017	28.485.0000.2056		ASSISTÊNCIA SOCIAL	4441	210-TODO ESTADO	5.208.029,26

TOTAL **10.416.058,52**



ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO GOVERNADOR

Parlamentar: **FLÁVIA CAVALCANTE**

Nº da emenda: FC 001

Identificação do objeto (finalidade):

AÇÃO / CUSTEIO DA SAÚDE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	SAÚDE		27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	10.416.058,52
TOTAL								10.416.058,52

Parlamentar: **FRANCISCO TENÓRIO**

Nº da emenda: FT 001

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO DE SAÚDE		27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	5.308.029,26

Nº da emenda: FT 002

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	CLUBE DE REGATAS BRASIL	12.159.281/0001-09	36021	27.812.0010.4392	ESPORTE E LAZER	3350	210-TODO ESTADO	4.900.000,00

Nº da emenda: FT 003

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAS ÁREAS		13017	28.845.0000.2056		4441		1.208.020,26
TOTAL								10.416.058,52

Parlamentar: **GABI GONÇALVES**

Nº da emenda: GG 001

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	12200259/0001-65	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	10.416.058,52
TOTAL								10.416.058,52

Parlamentar: **GILVAN BARRIOS FILHO**

Nº da emenda: GBF 001

Identificação do objeto (finalidade): GUARDA-CHUVA SAÚDE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	2.604.014,63
	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	2.604.014,63

Nº da emenda: GBF 002

Identificação do objeto (finalidade): GUARDA-CHUVA DEMAS ÁREAS

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAS ÁREAS		13017	28.845.0000.2056	DEMAS ÁREAS	4441	210-TODO ESTADO	2.604.014,63
	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAS ÁREAS		13017	28.845.0000.2056	DEMAS ÁREAS	3341	210-TODO ESTADO	2.604.014,63
TOTAL								10.416.058,52

Parlamentar: **INÁCIO DIOLA DAMASCENO FREITAS**

Nº da emenda: IL 001

Identificação do objeto (finalidade):

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR RUI PALMEIRA	11.348.088/0003-53	27524	10.302.1015.5070	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	500.000,00

Nº da emenda: IL 003

Identificação do objeto (finalidade):

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIROPOUS	13.079.412/0003-00	27524	10.302.1015.5070	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	450.000,00

Nº da emenda: IL 005

Identificação do objeto (finalidade):

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARICONHA	12.092.124/0003-23	27524	10.302.1015.5070	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	450.000,00

Nº da emenda: IL 007

Identificação do objeto (finalidade):

CUSTEIO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA	46.976.924/0001-54	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	4441	210-TODO ESTADO	2.000.000,00

Nº da emenda: IL 008

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO DE SAÚDE		27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	9.616.058,52
TOTAL								9.616.058,52

Parlamentar: **GEORGE RAPOSO MAIA NETO (LEO MAIA)**

Nº da emenda: LM 004

Identificação do objeto (finalidade):

o presente objeto tem como finalidade promover a qualificação contínua dos profissionais e representantes que atuam no sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente (lgdca), por meio de ações articuladas entre diferentes setores, com isso, busca-se fortalecer a mobilização e o trabalho conjunto da rede de proteção e atendimento à criança e aos adolescentes, a fim de garantir uma atuação mais eficaz na defesa e promoção dos seus direitos

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	ACICETAL - ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE ALAGOAS	20.314.366/0003-42	24038	14.422.1027.5029	Assistência Social	3350	210-TODO ESTADO	90.000,00

Nº da emenda: LM 005

Identificação do objeto (finalidade):

contribuir com o desenvolvimento do esporte alagoano, apoiando atletas, paratletas e técnicos, por meio da execução de programas e projetos, promover atividades esportivas e de lazer à população, principalmente a parcela que vive em situação de vulnerabilidade social, promovendo saúde e melhor qualidade de vida.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	FEDERAÇÃO ALAGANINA DE BEACH SOCCER - FALABS	08.814.081/0003-75	36322	27.812.1021.5185	ESPORTE E LAZER	3350	210-TODO ESTADO	15.000,00
						4450	210-TODO ESTADO	15.000,00

Nº da emenda: LM 006

Identificação do objeto (finalidade):

ofertar à população alagoana ambiente adequado, com ampliação da oferta dos serviços de saúde, prestando assistência primária, com consultas oftalmológicas, ginecológicas, cardiológicas, pediátricas, otorrinolaringológicas, nutricionistas, psicológicas, entre outras atividades voltadas à área de assistência primária bem como aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	INSTITUTO INFA EM PIOL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL	46.672.146/0001-23	27524	10.301.1016.5065	SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	40.000,00
						4450	210-TODO ESTADO	40.000,00

Nº da emenda: LM 007

Identificação do objeto (finalidade):

aquisição de equipamentos e manutenção da estrutura física e operacional da ong casa de caridade, visando assegurar condições adequadas para o atendimento das famílias beneficiadas e fortalecer as ações sociais, culturais e educacionais desenvolvidas pela instituição.

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
2	CASA DE CARIDADE	07.242.933/0001-34	15526	08.122.1027.5206	Assistência Social	3350	210-TODO ESTADO	15.000,00
						4450	210-TODO ESTADO	15.000,00



Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho*	Área Temática	Natureza da Despesa*	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO MACEÓ	07.209.485/0001-77	27524	10.302.1015.5069	Saúde	3350	210-1000 ESTADO	9.246.058,52
							TOTAL	9.416.058,52

Identificação do objeto (finalidade):

[illegible]

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa³	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO DE SAÚDE		27524	10.302.1015.5069		4441	210-TODO ESTADO	5.208.029,26

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	RS Valor
1	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - DEMAIS ÁREAS		13017	28.845.0000. 2056		4441	210-TODO ESTADO	5.208.020,26
							TOTAL	10.416.056,52

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Organizatória	Programa de Trabalho ¹	Área Temática	Natureza da Despesa ²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA QUEDES	43.252.944/0001-69	15024	08.244. 1027. 5214	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	200.000,00

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
02	INSTITUTO AXEL PADILHA	08.809.331/0001-89	27524	10.302.1015.5069	1 SAÚDE	3350	210-TODO ESTADO	7.000.000,00

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	RESTAURANTE MARAGOGI	00.546.172/0001-65	15024	08.244.1027.5214	ASSISTENCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	300.000,00

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
01	ZAP SAUDE	08.378.385/0001-37	15024	08.244. 1027.5214	ASSISTENCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	200.000,00

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa¹	Região de Planejamento	R\$ Valor
02	LEAL	08.462.843/0001-11	15024	08.244. 1027 5214	ASSISTENCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	150.000,00

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Organizadora	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa¹	Região de Planejamento	R\$ Valor
02	CARMON	08.447.351/0001/57	15024	08.244.1027.5214	ASSISTENCIA SOCIAL	3350	210-TODO ESTADO	100.000,00

Identificação do objeto (finalidade):

[illegible]

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Organizatória	Programa de Trabalho ¹	Área Temática	Natureza da Despesa ²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICI	11.120.699/0001-40	27524	10.302.1015.5069	SAÚDE	3341	210-TODO ESTADO	5.208.029,26

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho ⁶	Área Temática	Natureza da Despesa ⁷	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ASSOCIACAO DOS ATORES TURISTICOS DOS MUNICIPIOS DA INSTANCIA DE GOVERNANCA REGIAO DO AGRESTE	46.928.942/0001-35	18021	13.392. 1020. 5112	CULTURA	3350	210-T000 ESTADO	70.000,00

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Organizatória	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	INSTITUTO ANDRADE	25.263.246/0001-87	18021	13.392.1020.5112	CULTURA	3350	210-TODO ESTADO	70.000,00

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Organizatória	Programa de Trabalho¹	Área Temática	Natureza da Despesa²	Região de Planejamento	R\$ Valor
1	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO	12.842.480/0001-17	18021	13.392.1020.5112	CULTURA	3350	210-TODO ESTADO	50.000,00

Identificação do objeto (finalidade):

Ordem de prioridade	Beneficiário	CNPJ do beneficiário	Unidade Organizacional ¹	Programa de Trabalho ³	Área Temática	Natureza da Despesa ²	Région de Planejamento	RS Valor
1	FUNDO DE SAUDE		27524	10.302. 1015. 5069	SAUDE	3341	210-TODO ESTADO	10.226.658,52
						TOTAL		10.416.958,52



Nº da emenda: RM 001

Identificação do objeto (finalidade):

TOTAL	10.416.058,52
-------	---------------

Nº da emenda: RD 001

Identificação do objeto (finalidade):

Nº do emenda: 80.003

Nº da emenda: RD 002

Identificação do objeto (finalidade):

TOTAL	10.416.058,52
-------	---------------

Nº da emenda: 50/002	Identificação do objeto (finalidade):
----------------------	---------------------------------------

Nº da emenda: SC 002

Identificação do objeto (finalidade):

Nº da emenda: SC 003

Nº da emenda: SC 003

Identificação do objeto (finalidade):

Nº da emenda: SC 004

Nº da emenda: SC 004

Identificação do objeto (finalidade):

Nº da emenda: SC 005

Nº da emenda: SC 005

Identificação do objeto (finalidade):

TOTAL	10.416.058,53
-------	---------------